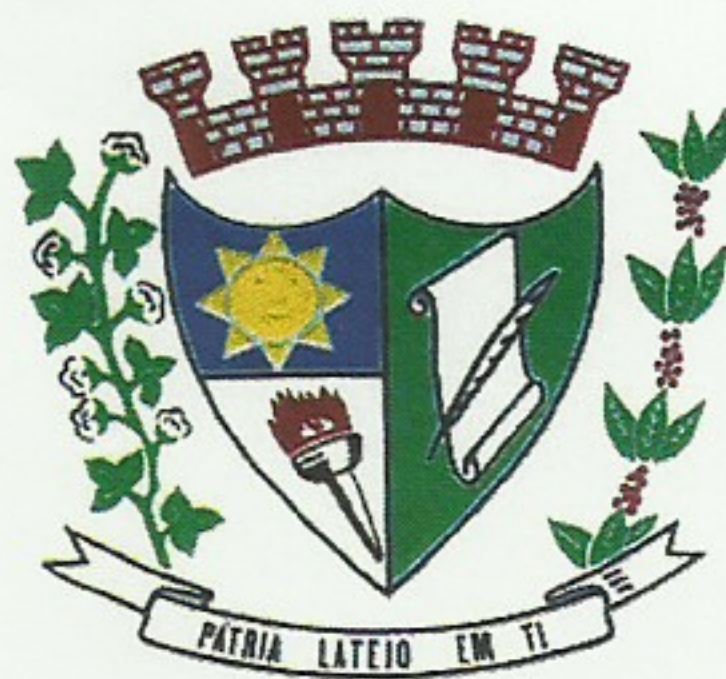




PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
E-mail: diretoriaadm@bilac.sp.gov.br - Site: www.bilac.sp.gov.br

LEI Nº 1.925/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

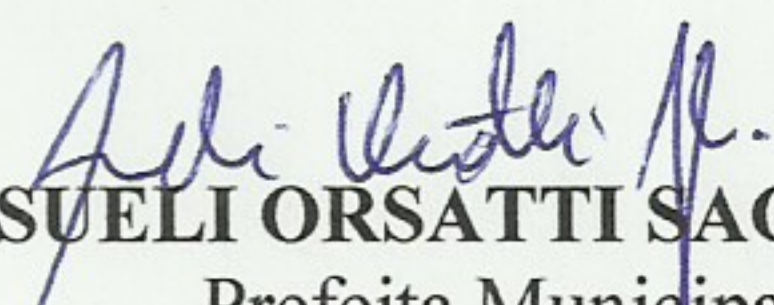
“Revoga a Lei nº 1.702, de 20 de fevereiro de 2008.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

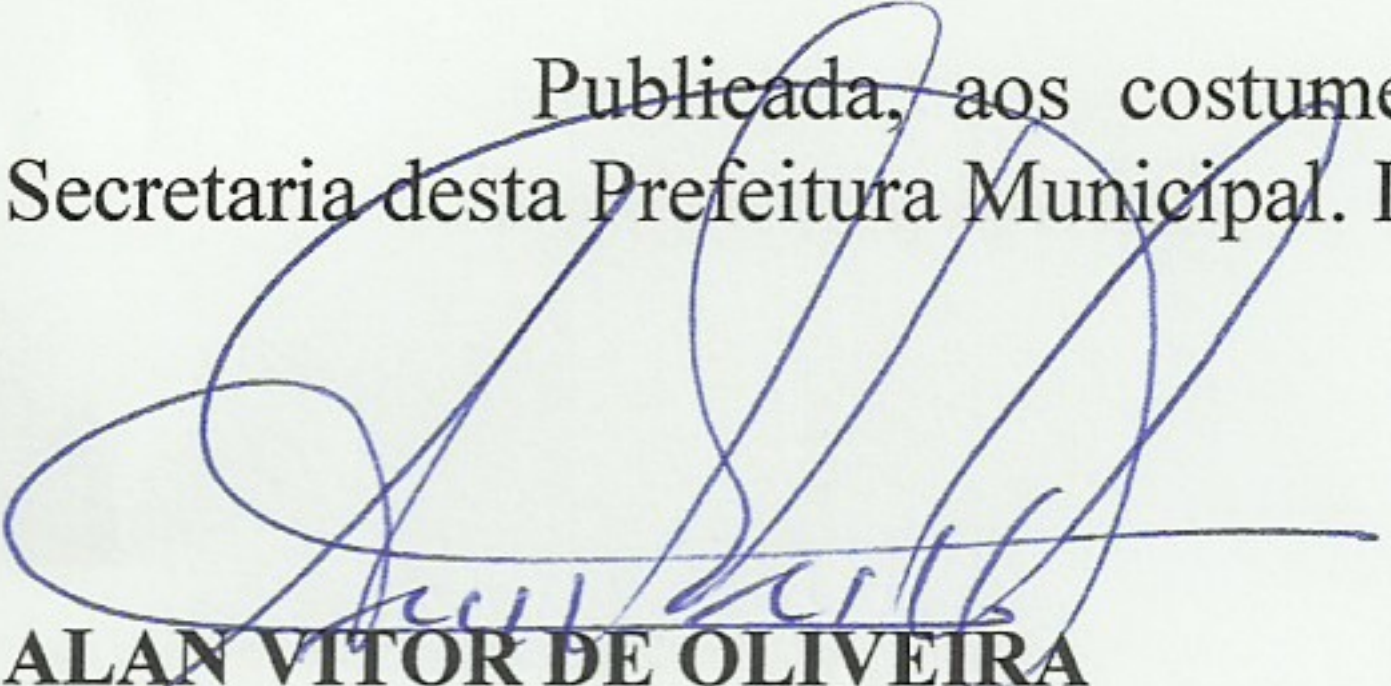
Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.702, de 20 de fevereiro de 2008, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a firmar contrato de concessão de direito de uso de bem imóvel à empresa Silvio Bolsas Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.128.245/0001-12 e com inscrição estadual nº 213.005.352.114, com sede em Bilac, Estado de São Paulo, à rua Rosa Bini Missi, nº 60, Jardim Paraíso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bilac-SP, 19 de setembro de 2013.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.


ALAN VITOR DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Orçamento e Finanças
Respondendo pela Diretoria Municipal de Administração